

PROJETO DE LEI CM N° 022-04/2016

Denomina de Rua “JOSÉ OSVALDO DOS SANTOS” a Rua “J” localizada no Loteamento Blumen Garten, localizada no Bairro Universitário e dá outras providências.

LUÍS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada de Rua “JOSÉ OSVALDO DOS SANTOS” a Rua “J”, localizada no Loteamento Blumen Garten, conforme identificação no mapa anexo que passa a fazer parte integrante desta lei.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 02 de março de 2016.

ERNANI TEIXEIRA DA SILVA
Vereador

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:**

José Osvaldo dos Santos nasceu no dia 26 de dezembro de 1949 natural de Taquara. Era filho de Osmar dos Santos e de Leontina de Souza Santos, chegou em Lajeado no ano de 1969 e era residente na Av. Senador Alberto Pasqualini, Bairro São Cristóvão, Lajeado-RS.

Casou-se em 11 de maio de 1990 com Deleza Maria Becchi, e tiveram um filho, José Osvaldo dos Santos Junior.

Foi por muitos anos na CEE, o responsável pelos projetos onde autorizava a instalação da rede elétrica, ou seja, em razão do mesmo, muitas famílias do interior, obtiveram tal oportunidade. Cada final de ano, fazia doações de roupas e também na parte de instalação elétrica às famílias menos favoráveis aquisitivamente.

Fundador do Grupo de Casais do Clube 21, onde os encontros eram feitos no Clube dos 15. Fez parte da Comissão de Futebol SCREB, onde os mesmos se reuniam no Bar do Rui, no Bairro Hidráulica e com encontros em Carneiros, com jantar-baile.

O mesmo também fez parte da Diretoria da Apacem, no Bairro São Cristóvão.

José Osvaldo dos Santos faleceu no dia 06 de julho de 2011 onde o mesmo alcançou a idade de 61 anos. Era eletrotécnico aposentado.

Considerando os relevantes trabalhos apresentados pelo Sr. José Osvaldo, perante a sociedade. Assim sendo, contamos com o apoio e pronta acolhida dos nobres colegas na aprovação desta justa homenagem, submetemos a matéria à apreciação.

Atenciosamente,

ERNANI TEIXEIRA DA SILVA
Vereador